Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 073/2012 De 05 de Março de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 073/2012

Foi publicado nesta deta.

defeiture Municipal de Boa Viste

to Inca . RS, 09,04/12

PRORROGAÇÃO AUTORIZA DA **MATERNIDADE** LICENÇA MUNICIPAL SERVIDORA NICOLODI conforme Lei Municipal no 708/2011 e em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matricula nº 919, Regime Estatutária, à Servidora Municipal LETICIA NICOLODI, de acordo com a Lei Municipal nº 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008, a partir da data de 21 de Agosto de 2012 até o dia 19 de Outubro de 2012.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 950 de 03 de Abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de Agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

